



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

PORTARIA Nº 12/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Sr.^a MARIA KARINA FERREIRA LEÃO - AUX. DE ENFERMAGEM, para exercer o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Gararu, Estado de Sergipe.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a MARIA KARINA FERREIRA LEÃO, Mat. 1306, CPF nº 966.085.525-72, para exercer o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 18 de janeiro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Maria Karina Ferreira Leão
Data: 18/01/2022

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 - Centro - Gararu/SE - CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17